



ELEIÇÕES  
EUROPEIAS  
9 junho 2024  
#eleicoeseuropelas2024

# ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU

MUNICÍPIO DE

CRATO  
CÂMARA MUNICIPAL

## Edital

### LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE

CAFÉSE

JOAQUIM BERNARDO DOS SANTOS DIAGO, Presidente  
da Câmara Municipal de CRATO, faz público,

nos termos dos <sup>os</sup> 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da freguesia de CAFÉSE iniciam as operações de votação

a partir das **07.00 horas do dia 9 de junho de 2024** no(s) seguinte(s) local(ais):

SECÇÃO DE VOTO N.º 1 em SOCIEDADE ART. E RECREATIVA CAFÉSENSE

(do eleitor ADELINO C. V. DUARTE CAPELÃO ao eleitor ZÉLIA G. CUSTÓDIO FRANCO)

SECÇÃO DE VOTO N.º \_\_\_\_\_ em \_\_\_\_\_

(do eleitor \_\_\_\_\_ ao eleitor \_\_\_\_\_)

SECÇÃO DE VOTO N.º \_\_\_\_\_ em \_\_\_\_\_

(do eleitor \_\_\_\_\_ ao eleitor \_\_\_\_\_)

SECÇÃO DE VOTO N.º \_\_\_\_\_ em \_\_\_\_\_

(do eleitor \_\_\_\_\_ ao eleitor \_\_\_\_\_)

SECÇÃO DE VOTO N.º \_\_\_\_\_ em \_\_\_\_\_

(do eleitor \_\_\_\_\_ ao eleitor \_\_\_\_\_)

SECÇÃO DE VOTO N.º \_\_\_\_\_ em \_\_\_\_\_

(do eleitor \_\_\_\_\_ ao eleitor \_\_\_\_\_)

SECÇÃO DE VOTO N.º \_\_\_\_\_ em \_\_\_\_\_

(do eleitor \_\_\_\_\_ ao eleitor \_\_\_\_\_)

SECÇÃO DE VOTO N.º \_\_\_\_\_ em \_\_\_\_\_

(do eleitor \_\_\_\_\_ ao eleitor \_\_\_\_\_)

SECÇÃO DE VOTO N.º \_\_\_\_\_ em \_\_\_\_\_

(do eleitor \_\_\_\_\_ ao eleitor \_\_\_\_\_)

SECÇÃO DE VOTO N.º \_\_\_\_\_ em \_\_\_\_\_

(do eleitor \_\_\_\_\_ ao eleitor \_\_\_\_\_)

CRATO

, 27 de MAIO

de 2024

O/A Presidente da Câmara Municipal,

**Nota:**

- No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital contém apenas: "A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento eleitoral desta freguesia funciona em \_\_\_\_\_ (local) \_\_\_\_\_."
- Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.

(assinatura e autenticação)